

APÊNDICE A

NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA COM MEMORIAL

Art. 1º O Projeto de Pesquisa com Memorial constitui documento obrigatório do Exame Nacional de Acesso ao Curso de Mestrado Profissional em Artes e deverá ser elaborado em conformidade com as disposições deste Apêndice.

Art. 2º O Projeto de Pesquisa com Memorial deverá ser apresentado em documento único, com extensão máxima de **20 (vinte) páginas**, incluindo todos os elementos textuais e não textuais.

§ 1º O documento deverá observar as normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

§ 2º O texto deverá ser elaborado utilizando fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5, margens superior e esquerda de 3 cm, margens inferior e direita de 2 cm e alinhamento justificado.

§ 3º A inclusão de imagens, gráficos, quadros, tabelas e demais elementos visuais é facultativa, desde que pertinentes à proposta apresentada e computados no limite máximo de páginas.

Art. 3º O Projeto de Pesquisa com Memorial deverá ser elaborado, obrigatoriamente, utilizando o Modelo de Projeto disponibilizado pela Coordenação Nacional do Programa de Pós-Graduação Profissional em Artes – PROFARTES.

Parágrafo único. O Modelo de Projeto constitui documento complementar a este Edital e estará disponível para *download* na página do Exame Nacional de Acesso 2026 da Rede PROFARTES, na seção "Documentos para *Download*".

Art. 4º O Projeto de Pesquisa com Memorial deverá ser organizado conforme a estrutura prevista no Modelo de Projeto, contemplando, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

I – Identificação do(a) candidato(a);

II – Resumo do Projeto de Pesquisa;

III – Memorial;

IV – Introdução ao Projeto;

V – Objetivos;

VI – Justificativa;

VII – fundamentação;

VIII – Abordagem metodológica;

IX – Possibilidades de Trabalho de Conclusão;

X – Cronograma; e

XI – Referências.

Art. 5º O Memorial deverá apresentar a trajetória acadêmica, profissional, artística e docente do(a) candidato(a), explicitando as relações entre sua formação, sua atuação no Ensino de Arte na Educação Básica e a proposta de pesquisa apresentada.

Parágrafo único. O Memorial deverá possuir extensão máxima de **3 (três) páginas**.

Art. 6º O Projeto de Pesquisa deverá apresentar proposta de investigação compatível:

I – Com a área de concentração **Ensino de Arte**;

II – Com uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação Profissional em Artes – PROFARTES; e

III – Com os objetivos do Programa.

Art. 7º O(A) candidato(a) deverá indicar, de forma preliminar, a modalidade pretendida para o Trabalho de Conclusão, dentre aquelas previstas na [Portaria PROFARTES nº 18, de 14 de abril de 2026](#), apresentando breve justificativa para sua escolha.

§ 1º Para fins de elaboração do Projeto de Pesquisa com Memorial, o(a) candidato(a) poderá indicar uma das seguintes modalidades de Trabalho de Conclusão:

I – Dissertação e Processo Artístico; ou

II – Dissertação e Material Didático.

§ 2º A modalidade indicada no Projeto de Pesquisa com Memorial possui caráter preliminar e não vincula a modalidade definitiva do Trabalho de Conclusão, que poderá ser redefinida durante o desenvolvimento da pesquisa, mediante anuência do(a) orientador(a) e observadas as normas do Programa de Pós-Graduação Profissional em Artes – PROFARTES.

Art. 8º O Projeto de Pesquisa com Memorial será avaliado exclusivamente conforme os critérios estabelecidos neste Edital.

Art. 9º O arquivo deverá ser salvo exclusivamente em formato **PDF**, conforme as especificações constantes deste Edital, e nomeado da seguinte forma:

NomeSobrenome_ProjetoPesquisa.pdf

Parágrafo único. Antes da geração da versão final em PDF, o(a) candidato(a) deverá excluir todas as orientações de preenchimento constantes do Modelo de Projeto, permanecendo apenas o conteúdo definitivo do Projeto de Pesquisa com Memorial.

DOCUMENTO COMPLEMENTAR

ACESSO AO MODELO DE PROJETO NACIONAL: PROJETO DE PESQUISA COM MEMORIAL

O [Modelo de Projeto](#) constitui documento complementar ao Edital do Exame Nacional de Acesso 2026 ao Curso de Mestrado Profissional em Artes e deverá ser utilizado, obrigatoriamente, por todos(as) os(as) candidatos(as).

O modelo tem por finalidade padronizar a estrutura, a organização e a apresentação das propostas submetidas ao processo seletivo, preservando a autonomia intelectual do(a) candidato(a) quanto ao desenvolvimento do conteúdo.